ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

= DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOB O Nº 01/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, do Regimento Interno e o artigo 42 da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as disposições contidas na instrução normativa sob o nº 01/2023, c/c com o artigo 168, §2º da Constituição Federal, que prevê a restituição ao caixa único do Tesouro Municipal até o dia 28 de fevereiro de cada exercício financeiro, o saldo financeiro remanescente dos recursos oriundos do repasse de duodécimo a este Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1° A restituição ao Executivo Municipal, o saldo financeiro dos recursos oriundos do repasse de duodécimo a este Poder Legislativo do ano de 2023.

Paragrafo único: O valor remanescente correspondente é de R$: 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de dezembro 2023.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 27 de dezembro de 2023.